



Cristovão Freire dos Santos
Presidente

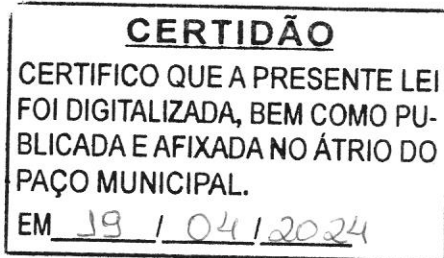
Estado de Sergipe
Município de Estância

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 27/2024, de autoria do Poder Executivo, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Extraordinária no dia 17/04/2024.

Estância, 19 de Abril de 2024.

LEI Nº 2.365

DE 19 DE ABRIL DE 2024.



Alina Lúcia dos S. Silva
Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE, LOCALIZADO NO BAIRRO ALAGOAS, DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, COMO, CENTRO DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE DR. WALTER MARCELO OLIVEIRA DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Centro de Especialidades de Saúde, localizado na Travessa Tenente Elói, s/n, Bairro Alagoas no Município de Estância/SE, passará a denomina-se de Centro de Especialidades de Saúde Dr. Walter Marcelo Oliveira de Carvalho.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 19 de Abril de 2024.

Gilson Andrade de Oliveira
GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143